



PREFEITURA DE
PORANGATU
Gentio 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

SECRETARIA DE
SAÚDE
HOSPITAL MUN. HENRIQUE ANTÔNIO SANTILLO

Goiânia, 01 de dezembro de 2024

Ilmo. Sr. Carlos Gustavo Romeiro Santiago Cavalcante, Representante legal de
OFTALMOLOGIA NORTE GOIANO.

CNPJ 42.785.516/0001-39.

Endereço: Rua Adelino Fernandes de Carvalho, nº 09, Qd. 14, Lt. 55, Sala 01 a
04, Centro, CEP 76.400-000.

COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL (NOTIFICAÇÃO PRÉVIA)

O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE, neste ato comunicante, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio deste documentos, lhe NOTIFICAR formalmente para fins de rescisão contratual, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

O objeto do Contrato de nº 042/2024, firmado entre as partes, é a contratação de serviços médicos, na especialidade de oftalmologia, para manutenção das atividades do Hospital Municipal Henrique Antônio Santillo (HMP) e do Centro de Especialidades Médicas (CEM).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente comunicado visa rescindir o Contrato nº 042/2024 entabulado entre as partes, de forma unilateral, sem justificativa, mediante a presente notificação prévia, conforme previsto em sua CLÁUSULA OITAVA, no item “DA RESCISÃO”.

Desde já, o INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE agradece todo o serviço prestado pela empresa OFTALMOLOGIA NORTE GOIANO durante o período vigente deste Contrato.